



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Departamento):

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

| | |
|---|-------------------------|
| Dirigente da Unidade Requisitante: Elson Bezerra de Souza | Matrícula SIAPE: |
|---|-------------------------|

| | |
|---|-------------------------|
| Responsável pela Demanda: João Inocêncio Guido Filho | Matrícula SIAPE: |
|---|-------------------------|

| | |
|--|---|
| E-Mail: infraestrutura@brejao.pe.gov.br | Telefone Fixo: (87)37821181 Telefone Cel: () |
|--|---|

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

| | |
|--|-----------------------------------|
| Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho | Planejamento – Mat. SIAPE: |
|--|-----------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho | Fiscalização – Mat. SIAPE: |
|--|-----------------------------------|

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

| | |
|--------------------------------|--|
| MATERIAL DE CONSUMO () | EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (x) |
| SERVIÇO CONTINUADO () | SERVIÇO NÃO CONTINUADO () |
| OBRA () | SERVIÇO DE ENGENHARIA () |

Descrição sucinta da solicitação:

Locação de veículos e equipamentos para diversas secretarias da prefeitura municipal de Brejão/PE.

Necessidade da contratação:

Os veículos e equipamentos objeto deste projeto visam garantir a prestação dos serviços por parte das secretarias. Permitindo o deslocamento de pessoas e insumos tanto no município quanto fora deste.

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CRA-PE - C000700PE





Resultados Pretendidos:

Fornecer às secretarias contempladas os veículos e equipamentos necessários à prestação de serviço aos municípios.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Para levantamento do quantitativo necessário à elaboração do orçamento base as diversas secretarias ficaram responsáveis por levantar suas demandas. De modo que os quantitativos estimados foram relacionados no orçamento base, conforme tabela a seguir.

| SECRETARIAS | | | | | | QTD TOTAL |
|-------------|------|------|------|------|------|-----------|
| EDUC | INFR | ASS | GAB | AGR | SAU | |
| - | - | 3,00 | 1,00 | - | 5,00 | 9,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |
| 1,00 | 1,00 | - | - | 1,00 | - | 3,00 |
| - | - | - | 1,00 | - | - | 1,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Para esta contratação deverá ser requisitada a apresentação de comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público para o objeto deste estudo ou similar:

1. Locação de veículos para diversas secretarias da prefeitura.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Dispor de local apropriado para a guarda dos veículos durante o período em que não estiverem em utilização.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os impactos ambientais são relacionados a emissão de gases pelos veículos. Situação relacionada as montadoras.



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 23 de abril 2025.

Elson Bezerra de Souza 163/2025
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Portaria n.º 163/2025

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA/PE 60.497 D/PE
João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 60.497D/PE





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Departamento):

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

| | |
|---|-------------------------|
| Dirigente da Unidade Requisitante: Elson Bezerra de Souza | Matrícula SIAPE: |
|---|-------------------------|

| | |
|---|-------------------------|
| Responsável pela Demanda: João Inocêncio Guido Filho | Matrícula SIAPE: |
|---|-------------------------|

| | |
|--|---|
| E-Mail: infraestrutura@brejao.pe.gov.br | Telefone Fixo: (87)37821181 Telefone Cel: () |
|--|---|

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

| | |
|--|-----------------------------------|
| Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho | Planejamento – Mat. SIAPE: |
|--|-----------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho | Fiscalização – Mat. SIAPE: |
|--|-----------------------------------|

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

| | |
|--------------------------------|--|
| MATERIAL DE CONSUMO () | EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (x) |
| SERVIÇO CONTINUADO () | SERVIÇO NÃO CONTINUADO () |
| OBRA () | SERVIÇO DE ENGENHARIA () |

Descrição sucinta da solicitação:

Locação de veículos e equipamentos para diversas secretarias da prefeitura municipal de Brejão/PE.

Necessidade da contratação:

Os veículos e equipamentos objeto deste projeto visam garantir a prestação dos serviços por parte das secretarias. Permitindo o deslocamento de pessoas e insumos tanto no município quanto fora deste.

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 60.997D/PE





Resultados Pretendidos:

Fornecer às secretarias contempladas os veículos e equipamentos necessários à prestação de serviço aos municípios.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Para levantamento do quantitativo necessário à elaboração do orçamento base as diversas secretarias ficaram responsáveis por levantar suas demandas. De modo que os quantitativos estimados foram relacionados no orçamento base, conforme tabela a seguir.

| SECRETARIAS | | | | | | QTD TOTAL |
|-------------|------|------|------|------|------|-----------|
| EDUC | INFR | ASS | GAB | AGR | SAU | |
| - | - | 3,00 | 1,00 | - | 5,00 | 9,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |
| 1,00 | 1,00 | - | - | 1,00 | - | 3,00 |
| - | - | - | 1,00 | - | - | 1,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Para esta contratação deverá ser requisitada a apresentação de comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público para o objeto deste estudo ou similar:

1. Locação de veículos para diversas secretarias da prefeitura.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Dispor de local apropriado para a guarda dos veículos durante o período em que não estiverem em utilização.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os impactos ambientais são relacionados a emissão de gases pelos veículos. Situação relacionada as montadoras.

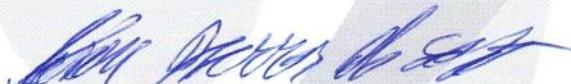


RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

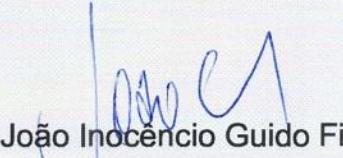
Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 23 de abril 2025.



Elson Bezerra de Souza
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Portaria n.º 163/2025



João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA/PE 60.497 D/PE





1 - Informações Básicas

Locação de veículos e equipamentos para diversas secretarias da prefeitura municipal de Brejão/PE.

2 - Área requisitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3 - Responsáveis

Elson Bezerra de Souza, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
João Inocêncio Guido Filho, Engenheiro Civil, CREA 60.497 D/PE

4 - Descrição da necessidade

Os veículos e equipamentos objeto deste projeto visam garantir a prestação dos serviços por parte das secretarias. Permitindo o deslocamento de pessoas e insumos tanto no município quanto fora deste.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra alinhamento com o planejamento das diversas secretarias Municipais no âmbito do transporte

6 - Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Para esta contratação deverá ser requisitada a apresentação de comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público para o objeto deste estudo ou similar:

1. Locação de veículos para diversas secretarias da prefeitura.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para levantamento do quantitativo necessário à elaboração do orçamento base as diversas secretarias ficaram responsáveis por levantar suas demandas. De modo que os quantitativos estimados foram relacionados no orçamento base, conforme tabela a seguir.

X
João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA, nº 60.497 D/PE



| SECRETARIAS | | | | | | QTD TOTAL |
|-------------|------|------|------|------|------|-------------|
| EDUC | INFR | ASS | GAB | AGR | SAU | |
| - | - | 3,00 | 1,00 | - | 5,00 | 9,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |
| 1,00 | 1,00 | - | - | 1,00 | - | 3,00 |
| - | - | - | 1,00 | - | - | 1,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |
| - | 1,00 | - | - | - | - | 1,00 |

8 - Levantamento de mercado

As alternativas disponíveis para atender a necessidade objeto deste estudo são a de aquisição ou locação dos veículos. O custo mensal para a locação dos veículos solicitados pelas secretarias municipais é de R\$197.888,68 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavo) mensais, ou R\$2.374.664,16 anual. O custo para a aquisição dos equipamentos, conforme a tabela FIPE, é de R\$2.604.166,94. De modo que o valor anual da locação representa, aproximadamente, 91% do custo da aquisição dos veículos.

Porém, no valor da locação estão contemplados custos de seguros, impostos, manutenção, operação e mão de obra para operação. Custos que serão somados ao valor dos veículos no caso de compra. Além da necessidade de gestão da frota que, no vaso da aquisição, será atribuída ao município, sendo necessário a criação de um setor responsável.

Outro ponto relevante é a responsabilidade da empresa locadora no caso da necessidade de substituir algum veículo sem que haja prejuízo ao município e a prestação dos serviços à população.

Concluímos que a locação, em detrimento a aquisição dos veículos, apresenta vantagens financeiras e operacionais para o município.

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor necessário para a execução dos serviços objeto deste estudo é de R\$197.888,68 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavo) mensais, ou R\$2.374.664,16 anual (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) anual.

Para levantamento dos custos foi utilizado o Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, data base 12/2024. Conforme metodologia contida no caderno de introdução à orçamentação de obras rodoviárias, Módulo 3, de autoria do Instituto de Pesquisas em Transporte – IPR.





Rubricas orçamentárias:

02 Poder executivo

02 04 FMAS – Fundo municipal de assistência social de Brejão

02 04 00 Secretaria de assistência social de Brejão

08 122 0801 2206 0000 FMAS – Gestão administrativa do fundo de assist. social

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

04 Administração

04 122 Administração geral

04 122 0403 Gestão administrativa do município

04 122 0403 2011 Gab pref – Manutenção das atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica geral

04 Administração

04 122 Administração geral

04 122 0403 Gestão administrativa do município

04 122 0403 2015 0000 Sec adm – Manutenção das atividades da secretaria de administração

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica geral

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1002 Suporte ao serviço de saúde

10 122 1002 2090 0000 Gestão administrativa da sec de saúde

10 Saúde

10 301 Atenção básica

10 301 1001 Promoção a saúde de qualidade

10 301 1001 2130 0000 Atenção básica – PAB 15% rec próprio

10 Saúde

10 301 Atenção básica

10 301 1001 Promoção a saúde de qualidade

10 301 1001 2095 0000 PAB – Manutenção da atenção básica

10 Saúde

10 302 Assistência hospitalar e ambulatorial

10 302 1001 Promoção a saúde de qualidade

10 302 1001 2131 0000 Media e alta complex – Mac 15% rec próprio

02 Poder executivo

02 24 Secretaria de educação

02 24 00 Secretaria de educação

12 122 1201 2027 0000 Sec educ – Manutenção das atividades da secretaria de educação

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica



02 24 Secretaria de educação

02 2424 FME – Fundo municipal de educação – 25% recurso próprio

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

12 361 1201 2050 0000 QSE – Custeio de despesas vinculadas ao salário educação

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

12 361 2704 2045 0000 A cam escola – Manut prog a caminho da escola (estaual)

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

12 361 2704 2049 0000 PNATE – Manutenção do transporte escolar (Federal)

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

02 25 FUNDEB

02 2525 FUNDEB – Fundo nacional de desenvolvimento da educação básica

12 361 1201 2057 0000 FUNDEB 30% - Capacitação de profissionais da educação

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

20 Agricultura

20 122 Administração geral

20 122 2001 Desenvolvimento e infraestrutura rural

20 122 2001 1049 0000 Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica geral

10 - Descrição da solução como um todo

Locação de veículos e equipamentos para diversas secretarias da prefeitura municipal de Brejão/PE. Os veículos devem estar devidamente equipados e licenciados conforme as normas do CNT, em boas condições de aparência, manutenção e uso.

Inclui-se na prestação do serviço por parte da empresa a ser contratada:

1. Fornecimento do veículo com a manutenção mecânica com substituição e reparos de peças;
2. Lubrificante a ser utilizado pelo veículo;
3. Despesas com taxas, IPVA e multas aplicadas ao veículo durante o período de sua prestação de serviço;
4. Despesas relacionadas a operação, como combustíveis e mão de obra, conforme indicação na especificação de cada item.

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)

Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.



12 - Resultados pretendidos

Fornecer às secretarias contempladas os veículos necessários à prestação de serviço aos municíipes.

13 - Providências a serem adotadas

Dispôr de local apropriado para a guarda dos veículos durante o período em que não estiverem em utilização.

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata.

15 - Possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais são relacionados a emissão de gases pelos veículos. Situação relacionada as montadoras.

16 - Declaração de viabilidade

Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.

17 – Posicionamento Conclusivo

Concluímos com o presente estudo que a solução adotada para a locação de veículos e equipamentos é imprescindível do ponto de vista da prestação dos serviços, das diversas secretarias contempladas, à população do município de Brejão.

Brejão/PE, 23 de abril de 2025.

Elson Bezerra de Souza

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Portaria n.º 163/2025

João Inocêncio Guido Filho

Engenheiro Civil

CREA/PE 60.497 D/PE

João Inocêncio Guido Filho

Engenheiro Civil

CREA/PE 60.497 D/PE